



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo Administrativo nº 00600-00032941/2024-10-e	
Assunto: Aquisição de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo – SGG.	
Data do Pedido: 21 de Agosto de 2024.	
Servidores/Equipe de Planejamento responsável pelo Estudo Técnico Preliminar: Jerold Trevor França Scorgie – Matrícula nº. 1003448	
Sector: Departamento Administrativo – DA	
E-mail: sgg.da@portovelho.ro.gov.br	Telefone/Sector: (69)

2. DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Considerando o Documento de Formalização de Demanda, elaborado pelo Departamento Administrativo da Secretaria Geral de Governo, o qual solicita a aquisição de Materiais de Limpeza, com o objetivo de manter as condições de trabalho adequadas e salubres, conforme as normas de saúde e segurança vigentes.

Considerando que a Secretaria Geral de Governo, atua como Órgão de assessoramento técnico e consultivo direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista auxiliar no cumprimento do Plano de Governo e de suas atribuições legais, bem como demais ações administrativas peculiares a este Órgão, conforme ditames do Art. 35 da Lei Complementar nº 882/2022 e suas alterações.

Considerando que os Sistemas de Registro de Preços nº 105/2022, 069/2022 e 021/2023, os quais esta Secretaria Geral de Governo era integrante, não se encontram mais vigentes.

Considerando que até o presente momento, não há uma data definida para a finalização da implantação de um novo Sistema de Registro de Preços destinado à aquisição de Materiais de Limpeza, o que conseqüentemente acarreta dificuldades significativas na gestão e no abastecimento contínuo destes itens.

Considerando que o desabastecimento de Materiais de Limpeza na Secretaria Geral de Governo, compromete diretamente a manutenção de um ambiente limpo e adequado para a realização das atividades administrativas, bem como para a recepção de autoridades, munícipes e servidores que frequentam este Órgão regularmente.

Considerando que no momento atual o estoque de Materiais de Limpeza da Secretaria Geral de Governo encontra-se significativamente reduzido, quase esgotado.

Considerando a Norma Regulamentadora 24 – NR 24, que estabelece os requisitos mínimos de higiene e conforto nos locais de trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Considerando a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e a necessidade de aquisição de Materiais de Limpeza.

Em vista dos argumentos e fundamentos previamente expostos, é evidente que a aquisição de Materiais de Limpeza é imprescindível para atender às exigências operacionais e funcionais da Secretaria Geral de Governo.

3. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Departamento Administrativo	Jerrold Trevor França Scorgie

3.1. A presente aquisição tem como objetivo atender todos os setores que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Geral de Governo.

3.2. O quantitativo programado, conforme disposto no “Anexo II” do presente documento, destina-se a atender integralmente às necessidades da Secretaria Geral de Governo ao longo de um período de 06 (seis) meses.

4. NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, consiste, portanto, em aquisição de Materiais Limpeza (devidamente detalhados no “Anexo I” deste documento) para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo.

4.2. Há de referir que os objetos da pretensa aquisição possuem natureza comum pelo fato de sua escolha poder ser feita tão somente com base nos preços ofertados face as especificações usuais e não necessitam de avaliação minuciosa, pois são encontrados facilmente no mercado, conforme dispõe o Art. 14 da Instrução Normativa 05/2017:

"Art. 14. Os serviços considerados comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado. Independentemente de sua complexidade, os serviços podem ser enquadrados na condição de serviços comuns, desde que atendam aos requisitos dispostos no caput deste artigo.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

5.1. A aquisição ora pretendida, reveste-se de uma importância significativa, uma vez que seu propósito está direcionado à:

5.1.2. Mitigar os riscos de desabastecimentos dos itens que compõe a referida aquisição, visto que o saldo disponível em estoque da Secretaria Geral de Governo, encontra-se praticamente esgotado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

devido à expiração dos Sistemas de Registro de Preços Permanentes nº 105/2022, 069/2022 e 021/2023.

5.1.3. Assegurar a estrita observância das legislações vigentes e das normas regulamentadoras que estipulam os requisitos mínimos de higiene e conforto nos locais de trabalho.

5.1.4. Além disso, simultaneamente, busca-se garantir o fornecimento contínuo de Materiais de Limpeza na Secretaria Geral de Governo, uma vez que estes insumos desempenham um papel crucial na criação e manutenção de um ambiente laboral adequado e salubre, tanto para as autoridades, munícipes e visitantes que frequentam regularmente esta Secretaria, quanto para todos os servidores que se dedicam diariamente às suas atividades neste Órgão.

6. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. A presente aquisição encontra-se devidamente prevista no Item 22 do Plano de Contratações Anual, documento que se apresenta anexado ao presente expediente e que tem por objetivo assegurar que todas as aquisições e/ou contratações sejam efetuadas de forma planejada e eficiente, em estrita consonância com os objetivos institucionais estabelecidos para o exercício vigente.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para o atendimento das necessidades delineadas no Item 5 supramencionado, a Administração Pública deve realizar uma análise de ofertas e produtos disponíveis no mercado, com o intuito de proporcionar à Administração Municipal, melhores, mais eficientes e, em larga escala, econômicos serviços.

7.2. Considerando o exposto, a aquisição deverá seguir, no mínimo, os seguintes requisitos:

7.2.1. O fornecedor deverá fornecer os produtos conforme as especificações descritas e apresentadas no “Anexo I” do presente Estudo Técnico Preliminar.

7.2.2. O fornecedor deverá assegurar que as embalagens e/ou rótulos dos produtos atendam integralmente às exigências legais e contenham todas as informações essenciais conforme estabelecido pela RDC nº 59/2010 e RDC nº 14/2007. Estas informações incluem: a marca, a descrição do produto, a categoria do produto, informações do fabricante (nome ou razão social, endereço completo, número do CNPJ), selo e/ou registro da ANVISA e/ou do Ministério da Saúde, composição, instruções de uso, advertências e precauções, primeiros socorros, condições de armazenamento, data de fabricação e prazo de validade e orientações para descarte.

7.2.3. O fornecedor deverá cumprir, no que couber, as disposições da Resolução – RDC nº 14, de 28 de Fevereiro de 2007, emitida pelo Ministério da Saúde, e da Resolução nº 59 de 17 de Dezembro de 2010, emitida pela ANVISA.

7.2.4. O fornecedor deve assegurar que todos os produtos sejam entregues em excelente estado de conservação, cumprindo integralmente todas as exigências legais aplicáveis.

7.2.5. O fornecedor deve substituir quaisquer produtos que apresentem avarias e/ou defeitos, sejam eles decorrentes de má fabricação, manuseio inadequado, armazenamento incorreto e/ou transporte inadequado, tais como: embalagem violada, manchada ou danificada, rótulo ilegível, rasgado, sujo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

e/ou parcialmente removido, data de validade expirada ou próxima do vencimento, ausência do selo ou registro da ANVISA, produto danificado ou incompleto, alteração na cor, consistência e/ou cheiro, produtos sujos amassados ou com vazamentos, sinais de violação, com selos de segurança rompidos ou ausentes, quaisquer outros defeitos e/ou avarias que prejudiquem a qualidade do produto.

7.2.6. Os produtos devem apresentar prazos de validade vigentes no momento da entrega.

7.2.7. O prazo de validade dos produtos não poderão ser inferiores a 12 (doze) meses, contados da data de entrega.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. Para determinar os quantitativos a serem adquiridos, a metodologia utilizada levou em consideração os quantitativos estabelecidos nas cotações de mercado local realizadas, tendo em vista que ao realizarmos pesquisa de preços em atas vigentes não fora encontrado as especificações que se adéquam a solicitação em tela.

8.2. É de suma importância ressaltar que a metodologia utilizada teve como principal objetivo garantir que os recursos e quantitativos adquiridos atendam integralmente às necessidades deste Órgão.

8.3. Portanto, considerando cuidadosamente as informações apresentadas, estima-se que os quantitativos definidos no “Anexo I” do presente documento, é indispensável para atender integralmente às demandas desta Secretaria Geral de Governo ao longo de um período de 06 (seis) meses.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1 Considerando a análise das alternativas possíveis para a pretensa contratações, temos empresas que atuam diretamente, disponibilizado profissionais qualificados para a execução de serviços de limpeza e manutenção predial e/ou institucional e que atuam indiretamente, fornecendo uma ampla gama de materiais de limpeza destinados à higienização e manutenção predial e/ou institucional.

9.1. Com o intuito de obter um valor médio para os itens que compõem a referida aquisição, foi realizado um levantamento detalhado de mercado, por meio de consultas de mercado, sendo estas da Regional comércio, Realmed comércio e Linika – representações e comércio, que permitiu a obtenção de dados representativos e atualizados sobre os preços atualmente praticados no mercado.

9.2.1. Para determinar um valor médio para cada item da aquisição, foram realizadas pesquisas detalhadas em 03 (quatro) cotações distintas, os quais foram selecionados com base na média obtida através da soma dos valores que correspondem a cada item com especificações similares às exigidas para a presente aquisição.

9.3. Antes ao exposto, ao considerar que a alternativa mais vantajosa e eficiente para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo, consiste na “AQUISIÇÃO” de Materiais de Limpeza, sabe-se que, para este feito, têm-se as seguintes alternativas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

1. Gerenciamento dos Sistemas de Registro de Preços Permanentes nº 105/2022, 069/2022 e 021/2023, que possuem como objeto a aquisição de Materiais de Limpeza.

2. Adesão a Ata de Registro de Preços, por meio do instituto “Carona”, para aquisição de Materiais de Limpeza.

3. Instauração de processo licitatório, por meio de Dispensa Eletrônica, para aquisição de Materiais de Limpeza.

9.4. Ao considerar o gerenciamento dos Sistemas de Registros de Preços nº 105/2022, 069/2022 e 021/2023, estabelecidos pela Prefeitura do Município de Porto Velho, que tem como objeto a aquisição de Materiais de Limpeza, e nos quais a Secretaria Geral de Governo é participante, constatou-se que, no momento, está é uma opção inviável, uma vez que os referidos sistemas encontram-se expirados.

9.5. Ao considerar a possibilidade de aderir à Atas de Registros de Preços, por meio do instituto “Carona”, reconheceu-se que, embora tal abordagem seja amplamente considerada ágil e eficaz, a Secretaria Geral de Governo enfrenta desafios significativos ao levar em consideração a possibilidade de aderir às Atas de Registros de Preços em âmbito estadual, distrital ou municipal nas quais não possui participação direta, uma vez que este Órgão está restrito a adquirir até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços do Órgão gerenciador, conforme dispõe o Artigo 86, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021. Limitando, desta maneira, a aquisição do quantitativo necessário para atender plenamente as demandas desta Secretaria Geral de Governo.

9.6. Diante do exposto, conclui-se que o método mais viável e eficiente para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo, consiste na aquisição dos Materiais de Limpeza por meio de Dispensa de Licitação, tendo em vista que o valor médio estimado, conforme apresentado no Item 09 do presente Estudo Técnico Preliminar, está abaixo do limite disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.7. Conclui-se que para atender às demandas da Secretaria Geral de Governo a alternativa mais vantajosa e eficiente consiste na Aquisição de Materiais de Limpeza, devido à inviabilidade das outras opções disponíveis.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Com base na cotação realizada por meio de consultas a sites de abrangência nacional, foi possível estimar que o valor médio da presente aquisição seja de aproximadamente **R\$ 28.775,93** (vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). Conforme a seguir:

ITEM	OBJETO	CATMAT	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
------	--------	--------	--------	-------	----------------	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

					O	TOT AL
01	Água Sanitária	299605	30	Caixa	44,50	1.335,00
02	Álcool, Etilico, Hidratado, Graduação a 92,8% INPM	390766	30	Caixa	100,0	3.014,00
03	Desinfetante, Líquido, Aroma Floral	612086	30	Caixa	31,80	904,00
04	Desinfetante, Líquido a Base de Pinho	612086	30	Caixa	30,13	904,00
05	Detergente, Líquido, Concentrado, Biodegradável, Neutro	618314	20	Caixa	58,93	1.178,66
06	Pano de Chão	449786	10	Pacote	49,63	496,33
07	Desodorizante Sanitário	347886	15	Caixa	17,56	263,50
08	Pano de Chão, tipo Saco	352424	10	Pacote	54,76	547,66
09	Limpa-Vidro Spray.	300935	10	Caixa	72,60	726,00
10	Vassoura Sanitária	445649	10	Unidade	13,75	137,50
11	Vassoura Cerdas de Nylon	481234	10	Unidade	17,20	172,00
12	Rodo Para Piso, Com 02 Borrachas	620629	10	Unidade	13,06	130,66
13	Rodo Para Piso Com 02 Borrachas	620629	10	Unidade	15,66	156,66
14	Odorizador de Ambiente em Aerossol	291347	20	Caixa	137,50	2.750,00
15	Pano de Prato 100% Algodão	270165	30	Unidade	4,60	140,00
16	Papel, Toalha, em Bobina	374443	150	Pacote	6,13	920,00
17	Papel, Toalha, Interfolhado	436328	40	Pacote	22,50	900,00
18	Guardanapo, Papel Absorvente Folha Simples	280755	50	Pacote	2,73	136,66
19	Papel, Higiênico, Neutro	620626	500	Pacote	9,53	4.766,66
20	Saco para Lixo, capacidade de 200 litros	458145	130	Pacote	6,20	806,00
21	Saco para Lixo, capacidade de 100 litros	470833	60	Pacote	4,60	276,00
22	Saco para Lixo, capacidade de 50 litros	398561	130	Pacote	4,60	598,00
23	Saco Para Lixo, capacidade de 30 litros	615864	130	Pacote	4,60	528,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

24	Saco Para Lixo, capacidade de 15 litros	403320	60	Pacote	4,60	244,00
25	Esponja, de Lã de Aço Carbono Abrasivo	481018	40	Fardo	39,76	1.590,66
26	Esponja, Dupla-Face	421283	40	Caixa	91,66	3.666,66
27	Flanela em 100% Algodão	420505	40	Pacote	37,16	1.486,66
TOTAL:			R\$ 28.775,93			

10.2. É de suma importância destacar que a cotação realizada pela Secretaria Geral de Governo tem como principal objetivo obter um valor médio de referência, no entanto, prevalecerá a cotação realizada pela Superintendência Municipal de Licitações – SML.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.2. Para tomada de decisão sobre qual opção entre as supracitadas se mostraria mais vantajosa e razoável para a Administração, fez-se necessário considerar que:

11.3. A Secretaria Geral de Governo dispõe de servidores altamente capacitados e qualificados para a execução dos serviços de manutenção predial, sendo a Divisão de Recursos de Serviços Gerais responsável por gerenciar tais atividades, conforme dispõe o Decreto nº 15.025 de 15 de janeiro de 2018.

11.4. Ademais, ao considerar a contratação de uma empresa especializada em serviços de limpeza, verificou-se que esta opção apresenta-se como um método mais oneroso para a Administração Pública, visto que, a longo prazo, os custos associados à contratação de uma empresa externa superariam significativamente os investimentos em materiais necessários para a realização interna desses serviços, demonstrando-se, assim, uma alternativa inviável. Além disso, como mencionado anteriormente, a Secretaria Geral de Governo já dispõe de uma equipe devidamente qualificada para executar tais serviços, tornando desnecessária e economicamente desfavorável a contratação externa para estas funções.

11.5. Diante do exposto, torna-se evidente que, para atender às demandas da Secretaria Geral de Governo a alternativa mais vantajosa e eficiente consiste na Aquisição de Materiais de Limpeza, devido à inviabilidade das outras opções disponíveis.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Verifica-se a viabilidade de parcelamento da solução, pois os itens não se constituem em grupo único que demanda solução unificada, a ser atendida pelo mesmo fornecedor.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a solução ora proposta, busca-se manter um ambiente propício e salubre tanto para as autoridades, munícipes e visitantes que frequentam regularmente este Órgão, quanto para os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

servidores que diariamente desempenham suas responsabilidades administrativas nesta Secretaria Geral de Governo.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

14.1. Não se aplica, pois a Secretaria Geral de Governo dispõe de servidores capacitados para realizar a Fiscalização do Contrato, não sendo necessárias providências específicas. Além disso, não há necessidade de adequação das instalações atuais.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

15.1. Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações.

16. CONTRATAÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A contratação observará as orientações e normas voltadas para sustentabilidade ambiental.

16.2. Conforme dispõe o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU, licitações sustentáveis “(...) perpassa todas as fases da contratação pública, desde o planejamento até a fiscalização da execução dos contratos e a gestão dos resíduos (...)”

16.3. Como fundamentação, tem-se:

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, “caput” do art. 225; (art. 170, VI, da Constituição), art. 174, § 3º), normas produzidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Economia, O Enunciado nº 11 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria Geral da União (4ª Edição);(MS 22.164, Rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, j. 30-10-1995, P, DJ de 17-11- 1995.

16.4. Entre os aspectos, tem-se o fomento da inovação, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental negativo, quanto no uso racional destes produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais e o fomento a soluções mais sustentáveis, as quais foquem na função que se almeja com a contratação e que gerem menor custo e redução de resíduos.

16.5. Extraí-se do guia, dentre outras razões:

A Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133, de 2021) seguiu nessa mesma trilha e também definiu o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser observado na aplicação da lei e reforça essa orientação dispondo que o incentivo à inovação e o desenvolvimento nacional sustentável são objetivos do processo licitatório.

Em reforço a essa diretriz, a Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que a alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos nela estabelecidos. Porto Velho/RO, 26 de Dezembro de 2023.

Sendo assim, temos que a licitação/contratação sustentável constitui significativo instrumento de que dispõe a Administração Pública para exigir que as empresas que pretendam contratar com o Poder Público cumpram requisitos de sustentabilidade socioambiental, desde a produção até a distribuição de bens, assim como na prestação de serviços e na realização de obras de engenharia.

(...)

Efetivar na prática a contratação sustentável, promovendo o uso racional e inteligente dos recursos naturais é dever do Poder Público e da sociedade. Trata-se de uma política pública socioambiental e, no fundo, de um compromisso ético com a vida, de um elo na corrente da promoção de uma civilização melhor, de um futuro melhor.

16.6. A observância à proteção ambiental, à sustentabilidade, não pode mais ser considerada como exceção no cotidiano da Administração Pública.

16.7. Ao contrário, ainda que sua implantação esteja ocorrendo de uma maneira gradativa, a realização da contratação sustentável pela Administração Pública, deixou de ser medida excepcional, para ser a regra geral.

16.8. Considerando as informações apresentadas, com o objetivo de minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes da atual aquisição, há medidas ambientalmente responsáveis que podem ser adotadas, tais como:

16.8.1. Reciclagem de embalagens;

16.8.2. Reutilização de embalagens quando possível;

16.8.3. Descarte sustentável e responsável de peças e/ou resíduos em local apropriado.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

17.1. Tendo em vista as evidências obtidas, de custos e valor estimado, benefícios, riscos e demais aspectos relevantes, indico ser viável a aquisição pretendida, considerando todos os aspectos levantados neste Estudo Técnico Preliminar.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

JERROLD TREVOR FRANÇA SCORGIE
Diretor do Departamento Administrativo
Matrícula nº 1003448

“ANEXO I”
ESPECIFICAÇÕES

IT E M	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA , uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, em embalagem plástica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampado na embalagem. Caixa com 12 unidades.	299605	30	Caixa	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	44,50	1.335,0
02	ÁLCOOL, ETÍLICO, HIDRATADO, GRADUAÇÃO A 92,8% INPM , certificado INMETRO. Neutro/tradicional (sem fragrâncias ou colorações). Embalagem: frasco plástico de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	390766	30	Caixa	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	100,0	3.014,00
03	DESINFETANTE, LÍQUIDO, AROMA FLORAL , para uso geral, ação bactericida e germicida registro no ministério saúde, embalagem com 500 ml. Rotulagem contendo; no	612086	30	Caixa	Atender as necessidades da Secretaria Geral	31,80	904,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

	mínimo; nome, composição e conteúdo do produto, data de fabricação, validade, nome ou marca e cnpj do fabricante e registro ou notificação no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.				de Governo (SGG)		
04	DESINFETANTE, LÍQUIDO A BASE DE PINHO , para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no ministério da saúde. Embalagem de plástico com 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades	612086	30	Caixa	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	30,13	904,00
05	DETERGENTE, LÍQUIDO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, NEUTRO , com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.	618314	20	Caixa	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	58,93	1.178,66
06	PANO DE CHÃO , material 100% algodão, características adicionais: lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, bordas com acabamento em overlock dimensões mínimas de 50 cm (largura) x 70 cm (comprimento). O produto deverá vir com identificação do Fabricante. Embalagem: pacote contendo 10 (dez) unidades.	449786	10	Pacote	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	49,63	496,33
07	DESODORIZANTE SANITÁRIO , em pedra, a base de naftalina,	347886	15	Caixa	Atender as necessid	17,56	263,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

	higienizante, bactericida e germicida, diversos aromas, embalagem contendo um suporte e uma pedra com 25 g. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Caixa com 12 unidades.				ades da Secretaria Geral de Governo (SGG)		
08	PANO DE CHÃO , tipo saco, 100% algodão, características adicionais: lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, bordas com acabamento em overlock, dimensões mínimas de 68 cm (largura) x 76 cm (comprimento). O produto deverá vir com identificação do fabricante. Embalagem: pacote contendo 10 (dez) unidades.	352424	10	Pacote	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	54,76	547,66
09	LIMPA-VIDRO SPRAY , embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauriléter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica e não cilíndrica, na cor azul. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	300935	10	Caixa	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	72,60	726,00
10	VASSOURA SANITÁRIA , cabo plástico, cerdas brancas de plástico/polipropileno, com estojo para encaixe. Registro no ministério da saúde, contendo o nome do fabricante e data de fabricação.	445649	10	Unid.	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	13,75	137,50
11	VASSOURA CERCAS DE NYLON , de no mínimo 15 cm de	481234	10	Unid.	Atender as necessid	17,20	172,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

	comprimento, com base de 40 cm, cepa de plástico de no mínimo 10 cm de altura, cabo em madeira, de no mínimo 135 cm, altura revestido em plástico e rosqueável.				ades da Secretaria Geral de Governo (SGG)		
12	RODO PARA PISO, COM 02 BORRACHAS , base em polipropileno, com 40 cm de comprimento, cabo em madeira revestido em plástico, rosqueável, com 120 cm de comprimento, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 1 cm.	620629	10	Unid.	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	13,06	130,66
13	RODO PARA PISO COM 02 BORRACHAS , base em madeira com 60 cm de comprimento, cabo em madeira revestido em plástico, rosqueável, com 120 cm de comprimento, podendo ter variação dimensional de +/-5%. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 1 cm.	620629	10	Unid.	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	15,66	156,66
14	ODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL , Fragrâncias: lavanda, jasmim e talco, que não contenha cfc (não agride a camada de ozônio), peso líquido 360 ml, com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	291347	20	Caixa	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	137,50	2.750,00
15	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO – peso mínimo de 80 gramas, bainha costurada em todos os lados, não podendo ser overloque. Tamanho aproximado: 50 cm x 70 cm.	270165	30	Unid.	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	4,60	140,00
	PAPEL, TOALHA, EM BOBINA , cor branca,	374443				6,13	920,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

16	largura mínima 20 cm, comprimento mínimo 100 m, com variação em até - 2% (menos dois por cento), sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado. embalagem: contendo informações sobre o produto e o fabricante, sendo todos os dizeres em língua portuguesa (Brasil). critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Pacote com 02 unidades.		150	Pacote	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)		
17	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO , 02 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato(gofrado), 100% fibra celulósica virgem, não reciclado, largura mínima 21 cm e comprimento mínimo 23 cm e máximo 27 cm, gramatura mínima 29 g/m ² embalagem: com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Pacote com 1000 folhas.	436328	40	Pacote	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	22,50	900,00
18	GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE FOLHA SIMPLES , na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 24x22 cm, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	280755	50	Pacote	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	2,73	136,66
	PAPEL, HIGIÊNICO, NEUTRO , folha dupla, em rolo, com dimensões	620626				9,53	4.766,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

19	10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com variação em ate +/- 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, grafado (com relevo), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. embalagem contendo informações sobre o produto e o fabricante, sendo todos os dizeres em língua portuguesa (Brasil). critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Pacote com no mínimo 4 (quatro) rolos.		500	Pacote	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)		
20	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 200 LITROS /20 KG, PRETO , Em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 90 x 110 cm, x 0,12 micras. Podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. Padrão abnt, pacote com 05 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.	458145	130	Pacote	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	6,20	806,00
21	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS /20 KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 75 x 105 cm, x 0,12 micras, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. Padrão ABNT, pacote com 05 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.	470833	60	Pacote	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	4,60	276,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

22	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS /10 KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, x 0,05 micras, podendo ter variação dimensional de +/-5 %. Padrão ABNT, pacote com 10 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.	398561	130	Pacote	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	4,60	598,00
23	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 30 LITROS / 6KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, x 0,05 micras, podendo ter variação dimensional de +/-5 %. Padrão ABNT, pacote com 10 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.	615864	130	Pacote	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	4,60	528,66
24	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 15 LITROS / 3KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, x 0,05 micras, podendo ter variação dimensional de +/-5 %. padrão ABNT, pacote com 20 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.	403320	60	Pacote	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	4,60	244,00
25	ESPONJA, DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO , para limpeza em geral. Embalagem: fardo com 14 pacotes com 08 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 14 pacotes com 08 unidades.	481018	40	Fardo	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	39,76	1.590,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

26	ESPONJA, DUPLA FACE, 90x69x19mm, sem resina sintética, para uso geral de limpeza. Um lado, esponja macia para superfícies delicadas. O outro lado, esponja abrasiva para limpeza pesada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.	421283	40	Caixa	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	91,66	3.666,66
27	FLANELA EM 100% ALGODÃO, bordas overlock em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm, para uso geral. Pacote com 12 unidades, cores variadas.	420505	40	Pacote	Atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo (SGG)	37,16	1.486,66
TOTAL:						R\$ 28.775,93	

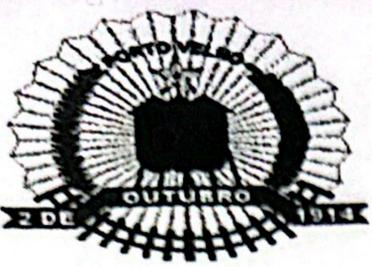
“ANEXO II”
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

ITEM	QUANTIDADE POR MÊS	QUANTIDADE PARA 06 MESES	SETORES QUE SERÃO ATENDIDOS
1	05	30	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
2	05	30	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
3	05	30	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
4	05	30	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
5	3,33	20	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
6	1,66	10	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
7	2,5	15	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
8	1,66	10	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

9	1,66	10	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
10	1,66	10	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
11	1,66	10	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
12	1,66	10	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
13	1,66	10	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
14	3,33	20	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
15	05	30	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
16	25	150	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
17	6,66	40	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
18	8,33	50	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
19	83,33	500	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
20	21,66	130	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
21	10	60	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
22	21,66	130	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
23	21,66	130	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
24	10	60	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
25	6,66	40	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
26	6,66	40	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)
27	6,66	40	Sede da Secretaria Geral de Governo (SGG)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

27.048.093/0001-80

Regional Comércio, Serviços e
Representações Comerciais Eireli - EPP
Rua: Benjamin Constant, nº 2173
B. São Cristóvão - CEP 76804-056

Porto Velho

RO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 01/2024

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo – SGG.

IT EM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ÁGUA SANITÁRIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, em embalagem plástica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampado na embalagem. Caixa com 12 unidades.	30	Caixa	45,70	1.371,00
02	ÁLCOOL, ETÍLICO, HIDRATADO, GRADUAÇÃO A 92,8% INPM, certificado INMETRO. Neutro/tradicional (sem fragrâncias ou colorações). Embalagem: frasco plástico de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	30	Caixa	105,60	3.168,00
03	DESINFETANTE, LÍQUIDO, AROMA FLORAL, para uso geral, ação bactericida e germicida registro no ministério saúde, embalagem com 500 ml. Rotulagem contendo; no mínimo; nome, composição e conteúdo do produto, data de fabricação, validade, nome ou marca e cnpj do fabricante e registro ou notificação no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	30	Caixa	29,90	897,00
04	DESINFETANTE, LÍQUIDO A BASE DE PINHO, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no ministério da saúde. Embalagem de plástico com 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades	30	Caixa	29,90	897,00
05	DETERGENTE, LÍQUIDO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, NEUTRO, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de	20	Caixa	62,00	1.240,00

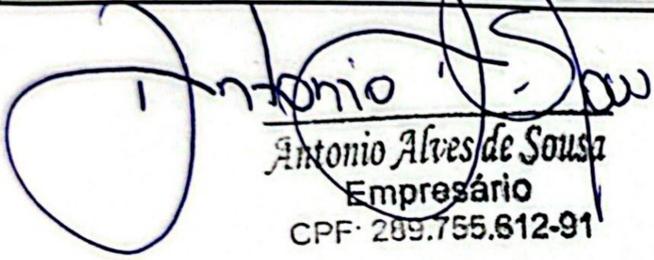
	500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.				
06	PANO DE CHÃO , material 100% algodão, características adicionais: lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, bordas com acabamento em overlock dimensões mínimas de 50 cm (largura) x 70 cm (comprimento). O produto deverá vir com identificação do Fabricante. Embalagem: pacote contendo 10 (dez) unidades.	10	Pacote	48,00	480,00
07	DESODORIZANTE SANITÁRIO , em pedra, a base de naftalina, higienizante, bactericida e germicida, diversos aromas, embalagem contendo um suporte e uma pedra com 25 g. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Caixa com 12 unidades.	15	Caixa	18,20	273,00
08	PANO DE CHÃO , tipo saco, 100% algodão, características adicionais: lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, bordas com acabamento em overlock, dimensões mínimas de 68 cm (largura) x 76 cm (comprimento). O produto deverá vir com identificação do fabricante. Embalagem: pacote contendo 10 (dez) unidades.	10	Pacote	52,40	524,00
09	LIMPA-VIDRO SPRAY , embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauriléter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica e não cilíndrica, na cor azul. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	10	Caixa	74,80	748,00
10	VASSOURA SANITÁRIA , cabo plástico, cerdas brancas de plástico/polipropileno, com estojo para encaixe. Registro no ministério da saúde, contendo o nome do fabricante e data de fabricação.	10	Unid.	13,75	137,50
11	VASSOURA CERDAS DE NYLON , de no mínimo 15 cm de comprimento, com base de 40 cm, cepa de plástico de no mínimo 10 cm de altura, cabo em madeira, de no mínimo 135 cm, altura revestido em plástico e rosqueável.	10	Unid.	17,60	176,00

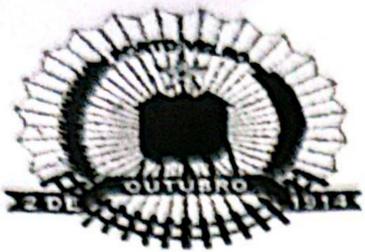
12	RODO PARA PISO, COM 02 BORRACHAS, base em polipropileno, com 40 cm de comprimento, cabo em madeira revestido em plástico, rosqueável, com 120 cm de comprimento, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 1 cm.	10	Unid.	13,20	132,00
13	RODO PARA PISO COM 02 BORRACHAS, base em madeira com 60 cm de comprimento, cabo em madeira revestido em plástico, rosqueável, com 120 cm de comprimento, podendo ter variação dimensional de +/-5%. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 1 cm.	10	Unid.	16,00	160,00
14	ODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL, Fragrâncias: lavanda, jasmim e talco, que não contenha cfc (não agride a camada de ozônio), peso líquido 360 ml, com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	20	Caixa	143,00	2.860,00
15	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO – peso mínimo de 80 gramas, bainha costurada em todos os lados, não podendo ser overloque. Tamanho aproximado: 50 cm x 70 cm.	30	Unid.	5,50	165,00
16	PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, cor branca, largura mínima 20 cm, comprimento mínimo 100 m, com variação em ate - 2% (menos dois por cento), sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado. embalagem: contendo informações sobre o produto e o fabricante, sendo todos os dizeres em língua portuguesa (Brasil). critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Pacote com 02 unidades.	150	Pacote	6,50	975,00
17	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, 02 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato(gofrado), 100% fibra celulósica virgem, não reciclado, largura mínima 21 cm e comprimento mínimo 23 cm e máximo 27 cm, gramatura mínima 29 g/m ² embalagem: com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto,	40	Pacote	23,00	920,00

	sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Pacote com 1000 folhas.				
18	GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE FOLHA SIMPLES , na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 24x22 cm, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	Pacote	3,00	150,00
19	PAPEL, HIGIÊNICO, NEUTRO , folha dupla, em rolo, com dimensões 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com variação em até +/- 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, grafado (com relevo), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. embalagem contendo informações sobre o produto e o fabricante, sendo todos os dizeres em língua portuguesa (Brasil). critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Pacote com no mínimo 4 (quatro) rolos.	500	Pacote	9,80	4.900,00
20	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 200 LITROS /20 KG, PRETO , Em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 90 x 110 cm, x 0,12 micras. Podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. Padrão abnt, pacote com 05 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.	130	Pacote	6,50	845,00
21	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS /20 KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 75 x 105 cm, x 0,12 micras, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. Padrão ABNT, pacote com 05 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.	60	Pacote	4,80	288,00
22	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS /10 KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, x 0,05	130	Pacote	4,80	624,00

	micras, podendo ter variação dimensional de +/-5 %. Padrão ABNT, pacote com 10 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.				
23	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 30 LITROS / 6KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, x 0,05 micras, podendo ter variação dimensional de +/-5 %. Padrão ABNT, pacote com 10 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.	130	Pacote	4,20	546,00
24	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 15 LITROS / 3KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, x 0,05 micras, podendo ter variação dimensional de +/-5 %. padrão ABNT, pacote com 20 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.	60	Pacote	4,20	252,00
25	ESPONJA, DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO , para limpeza em geral. Embalagem: fardo com 14 pacotes com 08 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 14 pacotes com 08 unidades.	40	Fardo	41,80	1.672,00
26	ESPONJA, DUPLA FACE , 90x69x19mm, sem resina sintética, para uso geral de limpeza. Um lado, esponja macia para superfícies delicadas. O outro lado, esponja abrasiva para limpeza pesada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.	40	Caixa	92,00	3.680,00
27	FLANELA EM 100% ALGODÃO , bordas overlock em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm, para uso geral. Pacote com 12 unidades, cores variadas.	40	Pacote	38,50	1.540,00
TOTAL				R\$	29.620,50

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL
<p>Carimbo da Empresa:</p> <p>27.048.093/0001-80 Regional Comércio, Serviços e Representações Comerciais Eireli - EPP Rua: Benjamin Constant, nº 2173 B. São Cristóvão - CEP 76804-056 Porto Velho --- RO</p> <p>Porto Velho/RO <u>29</u> / <u>07</u> /2024</p>	


Antonio Alves de Sousa
Empresário
CPF: 289.755.812-91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

44.641.727/0001-2
REALMED COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA EPP
Rua Benjamin Constant, nº 2140
B São Cristóvão - CEP 76804-056
Porto Velho RO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 01/2024

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo – SGG.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ÁGUA SANITÁRIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, em embalagem plástica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampado na embalagem. Caixa com 12 unidades. <i>Marca: TRIX</i>	30	Caixa	43,50	1.305,00
02	ÁLCOOL, ETÍLICO, HIDRATADO, GRADUAÇÃO A 92,8% INPM, certificado INMETRO. Neutro/tradicional (sem fragrâncias ou colorações). Embalagem: frasco plástico de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades. <i>Q. S. GUE</i>	30	Caixa	96,00	2.880,00
03	DESINFETANTE, LÍQUIDO, AROMA FLORAL, para uso geral, ação bactericida e germicida registro no ministério saúde, embalagem com 500 ml. Rotulagem contendo; no mínimo; nome, composição e conteúdo do produto, data de fabricação, validade, nome ou marca e cnpj do fabricante e registro ou notificação no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades. <i>M. TRIX</i>	30	Caixa	28,50	855,00
04	DESINFETANTE, LÍQUIDO A BASE DE PINHO, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no ministério da saúde. Embalagem de plástico com 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades <i>M. TRIX</i>	30	Caixa	28,50	855,00
05	DETERGENTE, LÍQUIDO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, NEUTRO, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de	20	Caixa	56,30	1.126,00

	500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades. <i>M. Triex</i>				
06	PANO DE CHÃO , material 100% algodão, características adicionais: lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, bordas com acabamento em overlock dimensões mínimas de 50 cm (largura) x 70 cm (comprimento). O produto deverá vir com identificação do Fabricante. Embalagem: pacote contendo 10 (dez) unidades. <i>M. Duti</i>	10	Pacote	45,90	459,00
07	DESODORIZANTE SANITÁRIO , em pedra, a base de naftalina, higienizante, bactericida e germicida, diversos aromas, embalagem contendo um suporte e uma pedra com 25 g. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Caixa com 12 unidades. <i>M. Sanibar</i>	15	Caixa	16,50	247,50
08	PANO DE CHÃO , tipo saco, 100% algodão, características adicionais: lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, bordas com acabamento em overlock, dimensões mínimas de 68 cm (largura) x 76 cm (comprimento). O produto deverá vir com identificação do fabricante. Embalagem: pacote contendo 10 (dez) unidades. <i>M. Duti</i>	10	Pacote	49,90	499,00
09	LIMPA-VIDRO SPRAY , embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauriléter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica e não cilíndrica, na cor azul. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades. <i>M. Triex</i>	10	Caixa	68,00	680,00
10	VASSOURA SANITÁRIA , cabo plástico, cerdas brancas de plástico/polipropileno, com estojo para encaixe. Registro no ministério da saúde, contendo o nome do fabricante e data de fabricação. <i>M. Betanin</i>	10	Unid.	12,50	125,00
11	VASSOURA CERDAS DE NYLON , de no mínimo 15 cm de comprimento, com base de 40 cm, cepa de plástico de no mínimo 10 cm de altura, cabo em madeira, de no mínimo 135 cm, altura revestido em plástico e rosqueável. <i>M. Shang</i>	10	Unid.	16,00	160,00

12	RODO PARA PISO, COM 02 BORRACHAS, base em polipropileno, com 40 cm de comprimento, cabo em madeira revestido em plástico, rosqueável, com 120 cm de comprimento, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 1 cm. <i>M. Shang</i>	10	Unid.	12,00	120,00
13	RODO PARA PISO COM 02 BORRACHAS, base em madeira com 60 cm de comprimento, cabo em madeira revestido em plástico, rosqueável, com 120 cm de comprimento, podendo ter variação dimensional de +/-5%. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 1 cm. <i>M. Shang</i>	10	Unid.	14,00	140,00
14	ODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL, Fragrâncias: lavanda, jasmim e talco, que não contenha cfc (não agride a camada de ozônio), peso líquido 360 ml, com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades. <i>M. Gleid</i>	20	Caixa	130,00	2.600,00
15	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO – peso mínimo de 80 gramas, bainha costurada em todos os lados, não podendo ser overloque. Tamanho aproximado 50 cm x 70 cm. <i>M. Multi</i>	30	Unid.	4,00	120,00
16	PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, cor branca, largura mínima 20 cm, comprimento mínimo 100 m, com variação em ate - 2% (menos dois por cento), sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado. embalagem: contendo informações sobre o produto e o fabricante, sendo todos os dizeres em língua portuguesa (Brasil). critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Pacote com 02 unidades. <i>M. Willi</i>	150	Pacote	5,90	885,00
17	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, 02 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% fibra celulósica virgem, não reciclado, largura mínima 21 cm e comprimento mínimo 23 cm e máximo 27 cm, gramatura mínima 29 g/m ² embalagem: com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto,	40	Pacote	22,00	880,00

	sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Pacote com 1000 folhas. <i>M. Biopa</i>				
18	GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE FOLHA SIMPLES , na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 24x22 cm, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <i>M. Milli</i>	50	Pacote	2,50	125,00
19	PAPEL, HIGIÊNICO, NEUTRO , folha dupla, em rolo, com dimensões 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com variação em ate +/- 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, grafado (com relevo), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. embalagem contendo informações sobre o produto e o fabricante, sendo todos os dizeres em língua portuguesa (Brasil). critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Pacote com no mínimo 4 (quatro) rolos. <i>M. Paloma</i>	500	Pacote	8,90	4.450,00
20	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 200 LITROS /20 KG, PRETO , Em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 90 x 110 cm, x 0,12 micras. Podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. Padrão abnt, pacote com 05 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante. <i>M. B. Lixo</i>	130	Pacote	5,90	767,00
21	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS /20 KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 75 x 105 cm, x 0,12 micras, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. Padrão ABNT, pacote com 05 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante. <i>M. B. Lixo</i>	60	Pacote	4,30	258,00
22	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS /10 KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, x 0,05	130	Pacote	4,30	559,00

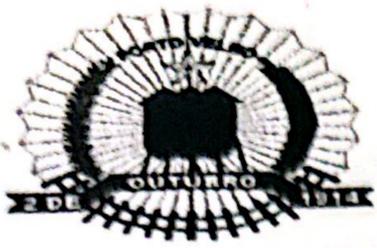
	micras, podendo ter variação dimensional de +/-5 %. Padrão ABNT, pacote com 10 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante. D. B. LIXO				
23	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 30 LITROS / 6KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, x 0,05 micras, podendo ter variação dimensional de +/-5 %. Padrão ABNT, pacote com 10 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante. D. B. LIXO	130	Pacote	3.80	494.00
24	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 15 LITROS / 3KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, x 0,05 micras, podendo ter variação dimensional de +/-5 %. padrão ABNT, pacote com 20 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante. D. B. LIXO	60	Pacote	3.80	228.00
25	ESPONJA, DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO , para limpeza em geral. Embalagem: fardo com 14 pacotes com 08 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 14 pacotes com 08 unidades. D. Pratik	40	Fardo	38.00	1520.00
26	ESPONJA, DUPLA FACE , 90x69x19mm, sem resina sintética, para uso geral de limpeza. Um lado, esponja macia para superfícies delicadas. O outro lado, esponja abrasiva para limpeza pesada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades. D. Trica	40	Caixa	88.00	3520.00
27	FLANELA EM 100% ALGODÃO , bordas overlock em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm, para uso geral. Pacote com 12 unidades, cores variadas. D. Dolti	40	Pacote	35.00	1400.00
TOTAL				R\$ 27.257,50	

Patricia Brasil de Oliveira
Patricia Brasil de Oliveira

Rep. Legal
CPF: 015.114.572-52

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL
<p>Carimbo da Empresa:</p> <p>44.641.727/0001-23 REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP Rua Benjamin Constant, nº 2140 B São Cristóvão - CEP 76904-056 Porto Velho - RO</p> <p>Porto Velho/RO <u>29</u> / <u>07</u> /2024</p>	

29 07 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 01/2024

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo – SGG.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ÁGUA SANITÁRIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, em embalagem plástica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampado na embalagem. Caixa com 12 unidades.	30	Caixa	44,30	1.329,00
02	ÁLCOOL, ETÍLICO, HIDRATADO, GRADUAÇÃO A 92,8% INPM, certificado INMETRO. Neutro/tradicional (sem fragrâncias ou colorações). Embalagem: frasco plástico de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	30	Caixa	98,50	2.955,00
03	DESINFETANTE, LÍQUIDO, AROMA FLORAL, para uso geral, ação bactericida e germicida registro no ministério saúde, embalagem com 500 ml. Rotulagem contendo; no mínimo; nome, composição e conteúdo do produto, data de fabricação, validade, nome ou marca e cnpj do fabricante e registro ou notificação no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	30	Caixa	32,00	960,00
04	DESINFETANTE, LÍQUIDO A BASE DE PINHO, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no ministério da saúde. Embalagem de plástico com 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades	30	Caixa	32,00	960,00
05	DETERGENTE, LÍQUIDO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, NEUTRO, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de	20	Caixa	58,50	1.170,00

	500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Caixa com 24 unidades.				
06	PANO DE CHÃO , material 100% algodão, características adicionais: lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, bordas com acabamento em overlock dimensões mínimas de 50 cm (largura) x 70 cm (comprimento). O produto deverá vir com identificação do Fabricante. Embalagem: pacote contendo 10 (dez) unidades.	10	Pacote	55,00	550,00
07	DESODORIZANTE SANITÁRIO , em pedra, a base de naftalina, higienizante, bactericida e germicida, diversos aromas, embalagem contendo um suporte e uma pedra com 25 g. Obrigatório conter externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA. Caixa com 12 unidades.	15	Caixa	18,00	270,00
08	PANO DE CHÃO , tipo saco, 100% algodão, características adicionais: lavado e alvejado, aplicação limpeza geral, alta absorção, bordas com acabamento em overlock, dimensões mínimas de 68 cm (largura) x 76 cm (comprimento). O produto deverá vir com identificação do fabricante. Embalagem: pacote contendo 10 (dez) unidades.	10	Pacote	62,00	620,00
09	LIMPA-VIDRO SPRAY , embalagem de 500 ml, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauriléter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica e não cilíndrica, na cor azul. Com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	10	Caixa	75,00	750,00
10	VASSOURA SANITÁRIA , cabo plástico, cerdas brancas de plástico/polipropileno, com estojo para encaixe. Registro no ministério da saúde, contendo o nome do fabricante e data de fabricação.	10	Unid.	15,00	150,00
11	VASSOURA CERDAS DE NYLON , de no mínimo 15 cm de comprimento, com base de 40 cm, cepa de plástico de no mínimo 10 cm de altura, cabo em madeira, de no mínimo 135 cm, altura revestido em plástico e rosqueável.	10	Unid.	18,00	180,00

12	RODO PARA PISO, COM 02 BORRACHAS, base em polipropileno, com 40 cm de comprimento, cabo em madeira revestido em plástico, rosqueável, com 120 cm de comprimento, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 1 cm.	10	Unid.	14,00	140,00
13	RODO PARA PISO COM 02 BORRACHAS, base em madeira com 60 cm de comprimento, cabo em madeira revestido em plástico, rosqueável, com 120 cm de comprimento, podendo ter variação dimensional de +/-5%. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 1 cm.	10	Unid.	17,00	170,00
14	ODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL, Fragrâncias: lavanda, jasmim e talco, que não contenha cfc (não agride a camada de ozônio), peso líquido 360 ml, com validade de no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	20	Caixa	139,50	2.790,00
15	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO – peso mínimo de 80 gramas, bainha costurada em todos os lados, não podendo ser overloque. Tamanho aproximado: 50 cm x 70 cm.	30	Unid.	4,50	135,00
16	PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, cor branca, largura mínima 20 cm, comprimento mínimo 100 m, com variação em ate - 2% (menos dois por cento), sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado. embalagem: contendo informações sobre o produto e o fabricante, sendo todos os dizeres em língua portuguesa (Brasil). critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Pacote com 02 unidades.	150	Pacote	6,00	900,00
17	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, 02 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% fibra celulósica virgem, não reciclado, largura mínima 21 cm e comprimento mínimo 23 cm e máximo 27 cm, gramatura mínima 29 g/m ² embalagem: com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto,	40	Pacote	22,50	900,00

	sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Pacote com 1000 folhas.				
18	GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE FOLHA SIMPLES , na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 24x22 cm, 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	Pacote	2,70	135,00
19	PAPEL, HIGIÊNICO, NEUTRO , folha dupla, em rolo, com dimensões 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com variação em ate +/- 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, grafado (com relevo), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. embalagem contendo informações sobre o produto e o fabricante, sendo todos os dizeres em língua portuguesa (Brasil). critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Pacote com no mínimo 4 (quatro) rolos.	500	Pacote	9,90	4950,00
20	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 200 LITROS /20 KG, PRETO , Em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 90 x 110 cm, x 0,12 micras. Podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. Padrão abnt, pacote com 05 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.	130	Pacote	6,20	806,00
21	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS /20 KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 75 x 105 cm, x 0,12 micras, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. Padrão ABNT, pacote com 05 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.	60	Pacote	4,70	282,00
22	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS /10 KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 63 x 80 cm, x 0,05	130	Pacote	4,70	611,00



	micras, podendo ter variação dimensional de +/-5 %. Padrão ABNT, pacote com 10 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.				
23	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 30 LITROS / 6KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 59 x 62 cm, x 0,05 micras, podendo ter variação dimensional de +/-5 %. Padrão ABNT, pacote com 10 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.	130	Pacote	4,20	546,00
24	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 15 LITROS / 3KG, PRETO , em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 39 x 58 cm, x 0,05 micras, podendo ter variação dimensional de +/-5 %. padrão ABNT, pacote com 20 unidades. Embalagem devendo conter identificação da marca e do fabricante.	60	Pacote	4,20	252,00
25	ESPONJA, DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO , para limpeza em geral. Embalagem: fardo com 14 pacotes com 08 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 14 pacotes com 08 unidades.	40	Fardo	39,50	1.580,00
26	ESPONJA, DUPLA FACE, 90x69x19mm , sem resina sintética, para uso geral de limpeza. Um lado, esponja macia para superfícies delicadas. O outro lado, esponja abrasiva para limpeza pesada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.	40	Caixa	95,00	3.800,00
27	FLANELA EM 100% ALGODÃO , bordas overlock em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm, para uso geral. Pacote com 12 unidades, cores variadas.	40	Pacote	38,00	1.520,00
TOTAL				29	29.411,00



EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL
<p>Carimbo da Empresa:</p> <p>05.537.772/0001-80 LINIKA - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP RUA: ABUNÃ Nº 3274 BAIRRO: EMBRATEL CEP: 76.820-863 PORTO VELHO - -RO</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Porto Velho/RO <u>29</u> / <u>07</u> /2024</p>	

